CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 08 de setembro de 1994.

Referenda Termo de Ajuste entre o Município e a CODAPAR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

Art.1º - Fica referendado o Termo de Ajuste nº 643/94 firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR, em 26 de maio do ano em curso, para a construção de 53 (cinquenta e três) estufas.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de setembro de 1994.

LUCIANO DIAS DE OLIVEIRA REIS
Presidente

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
1º Secretário